ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2026

Revoga a Ordem de Serviço nº 17/2026

Art. 1º Fica revogada a **Ordem de Serviço nº 17/2026**, de 03 de setembro de 2026, que estabeleceu a suspensão temporária das transferências, movimentações e recebimentos de bens patrimoniais entre os setores e/ou Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal de Santa Maria, durante a realização do inventário patrimonial do exercício de 2026.

Art. 2º Ficam restabelecidas as transferências, movimentações e recebimentos de bens patrimoniais, observados os procedimentos administrativos de controle e registro junto ao Setor de Patrimônio desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO CECHIN
Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria

GLAUBER GIOVANI LICKER RIOS
Secretário de Gestão e Administração

Autenticação do documento no site https://citta.click/DB0D95828425FED4 utilizando a chave 'DB0D95828425FED4'

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA MARIA

RUA VALE MACHADO, 1415 - 97010-530

89.250.708/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (DB0D95828425FED4) no site: https://citta.click/DB0D95828425FED4

ORDEM DE SERVIÇO - ASSUNTOS GERAIS

Protocolo 013672 de 04/11/2026 10:36:49

Documento	Processo
000021 / 2026	-

Autenticação

DB0D95828425FED4

Assinatura Eletrônica Simples

Assinado Eletronicamente

Identificação: GLAUBER GIOVANI LICKER RIOS
CPF: 737***.***68
Cargo: SECRETÁRIO
Assinado em: 04/11/2026 10:10:09
Local: IP: 45.182.14.11

Assinatura Eletrônica Simples

Assinado Eletronicamente

Identificação: SÉRGIO ROBERTO CECHIN
CPF: 243***.***53
Assinado em: 04/11/2026 10:28:36
Local: IP: 45.182.14.11

Hash do documento (SHA-256): 082bf25fd7406481b3ccc9e0113a10dc0725c5386e93604677313f320db1210b

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.